

Processo: TC 020.981/2016-3

Natureza: TCE

Responsáveis: Município de Açailândia/MA e outros

DESPACHO DE EXPEDIENTE

O Acórdão 11222/2017-TCU-1ª Câmara, de 5/12/2017, p. 62, alterado nos termos que especifica pelo Acórdão 3369/2019-TCU-1ª Câmara, de 30/4/2019, p. 74, condenou em débito o Município de Açailândia/MA, cujo **cofre credor** é *Fundo Municipal de Saúde de Açailândia/MA* (item 9.5).

Em cumprimento ao art. 219, § único, do RI-TCU, **devem ser encaminhados** à Prefeitura Açailândia/MA – responsável pela gestão do FMS naquela municipalidade, **por meio do Ofício**, os documentos correlatos para a promoção da devida ação de execução (listados ao final do presente despacho). E, no intuito de conferir maior efetividade à deliberação, os documentos também devem ser enviados ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e à Câmara Municipal de Vereadores de Açailândia/MA. O Município foi notificado da condenação e não recorreu. A data do trânsito em julgado da condenação foi calculada a partir da data da ciência do Acórdão Condenatório pelo Município.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
Município de Açailândia/MA	27/12/2019	11222/2017-TCU-1ª Câmara (Condenatório) 3369/2019-TCU-1ª Câmara (TC 020.981/2016-3)

Diante de todo o exposto, e de acordo com Resolução-TCU 259/2014 (Capítulo V, Providências após Deliberação), **encaminho** o presente processo para **Seproc/Dicom**, para **expedição de notificação à Prefeitura Municipal de Açailândia/MA**, bem como para o **Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e à Câmara Municipal de Vereadores de Açailândia/MA**, e posteriormente, o encerramento dos autos.

Scbex, em 30 de setembro de 2020.

((Assinado eletronicamente))
Carolina Sampaio Freire Santos Moreira
TEFC – Mat.TCU 3428-2

- Relação dos documentos a serem encaminhados junto com os ofícios dirigidos às Instituições abaixo que irão promover a ação de execução:

Para cada órgão, um conjunto das seguintes cópias: para Prefeitura, TCE-MA e Câmara Municipal

- 1) 1 Cópia do Acórdão 11222/2017-TCU-1ª Câmara, 1 cópia do Relatório e 1 cópia do Voto (Peças 62,63 e 64)
- 2) 1 Cópia do Acórdão 3369/2019-TCU-1ª Câmara, p. 74, e 1 cópia do Despachos do Exmo. Sr. Relator Walton Alencar Rodrigues a p. 72
- 3) 1 Cópia do Demonstrativo de Débito, p. 103
- 4) 1 cópia da Ficha de Informações do Responsável a p. 104
- 5) 1 Cópia do Espelho do CNPJ do Município, p. 105
- 6) 1 cópia do Espelho do CPF do atual Prefeito, representante legal do mesmo, p. 106
- 7) 1 cópia do Ofício de Notificação nº 11294/2019-TCU/Seproc, p. 78
- 8) 1 cópia da ciência do ofício acima, p. 90
- 9) 1 cópia do cálculo do TJ do Município, p. 92
- 10) 1 cópia do Espelho do Cadirreg do Município a p. 93

- Minuta de Ofício para envio da documentação:

ANEXO VII - OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS A PREFEITURA/ESTADO

(a ser gerado no âmbito do processo originador)

Exmo. Sr. (incluir o nome do destinatário, conforme o caso, se prefeito, presidente da Câmara de Vereadores/Assembleia Legislativa, Tribunal de Contas do Município ou do Estado).

Em obediência ao disposto no art. 219, parágrafo único, do Regimento Interno deste Tribunal, encaminho a V. Exa. cópia do Acórdão {nº do acórdão e colegiado} e dos demais documentos correlatos, que imputou débito ao(s) responsável(is) Sr(s). {nome do(s) responsável(is) pelo débito} em favor desse {Município/Estado}.

Informo que a condenação objeto dessa deliberação, conforme preceitua o art. 71, §3º, da Constituição Federal, tem força de título executivo extrajudicial, cabendo a esse {Município/Estado}, por meio de seu Poder Executivo, adotar as providências cabíveis para cobrança judicial do(s) respectivo(s) valor(es).

Com o intuito de conferir maior efetividade à deliberação proferida por esta Corte, saliento que as informações deste expediente foram remetidas, também, à/ao (mencionar os demais órgãos, conforme o caso).

Respeitosamente,

(Assinado eletronicamente)
{Nome do Titular da UT ou substituto}
{Função comissionada}